



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 057, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Revoga a Resolução n. 042, de 1º de agosto de 2023, da 1ª Subdefensoria Publica-Geral, e designa extraordinariamente a defensora pública Marisa Fonseca Barbosa para atuar em favor da usuária Cirlene Pedroso de Souza.

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 041/2023,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Resolução nº 042, de 1º de agosto de 2023, da 1ª Subdefensoria Publica-Geral, que designou extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o defensor público Matheus Lobo Marinho Noleto para atuar em favor da assistida Cirlene Pedroso de Souza nos **autos nº 0006244-56.2021.8.16.0011** e nos **autos nº 0002074-70.2023.8.16.0011**, até a conclusão dos processos, e nos **autos nº 0002851-26.2021.8.16.0011** e **autos nº 0002967-95.2022.8.16.0011**, até o retorno da defensora pública Yara Flores Lopes Stroppa, em 21/08/2023.

Art. 2º Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a defensora pública Marisa Fonseca Barbosa para atuar em favor da assistida Cirlene Pedroso de Souza, nos autos nº 0006244-56.2021.8.16.0011 e nos autos nº 0002074-70.2023.8.16.0011, até a conclusão dos processos, e para atuar nos autos nº 0002851-26.2021.8.16.0011 e nos autos nº 0002967-95.2022.8.16.0011, até o retorno da defensora pública Yara Flores Lopes Stroppa, em 25/11/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300





 ${\tt Documento: Res. 057.2023 Designacao Extraordinaria Prot. 20.779.4252. retificado.pdf.}$

Assinatura Qualificada realizada por: Olenka Lins e Silva Martins Rocha em 12/09/2023 16:02.

Assinatura Simples realizada por: Olenka Rocha (XXX.603.137-XX) em 12/09/2023 16:00 Local: DPP/1 SUB.

Inserido ao protocolo 20.779.425-2 por: Fernanda Abdala Candido Lopes em: 12/09/2023 15:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.